



INT		Instrumento Contratual		11302.0003.17.0000069-1	
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
Unidade Gestora: 11302.0003 - Campus de Itapetinga					
Tipo de Despesa: Compras e Serviços					
Tipo Instrumento: Contrato		Número da LID: 11302.0003.17.0000056-8		Modalidade Licitação: Pregão Presencial	
Objeto: Materiais de Construção e Ferramentas					
Data Celebração: 11/10/2017		Data Publicação no DOE: 20/10/2017		Nº do Instrumento no SIGAP:	
Data Início: 11/10/2017		Data Término: 11/10/2018		Nº SRD: 11302.0003.17.0000101-1	
Nome da Unidade Administrativa (UA): XXXX					
Responsável pela UA: PAULO ROBERTO PINTO SANTOS					
Email do Responsável pela UA: comprasit@uesb.edu.br				Telefone do Responsável pela UA: 7732618454	
Valor total do Instrumento (R\$) *** 5.048,80				CINCO MIL E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS *****	

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	5.048,80	Não	0,00%	AFM	11.302.00042/2017	5.048,80

DADOS CREDOR

Código:	2013015008		
Nome:	ALEA COMERCIAL LTDA - EPP		
CPF/ CNPJ:	12.011.917/0001-70	Insc. Estadual:	19390440
Responsável no Credor:	ALEA COMERCIAL LTDA - EPP	E-mail Responsável:	tassio@zorconcontabilidade.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2017	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	GERAL	5.048,80

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1			
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):	
1	25/10/2017	1.682,93	
2	25/11/2017	1.682,93	
3	25/12/2017	1.682,94	



INT		Instrumento Contratual		11302.0003.17.0000071-1	
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
Unidade Gestora: 11302.0003 - Campus de Itapetinga					
Tipo de Despesa: Compras e Serviços					
Tipo Instrumento: Contrato		Número da LID: 11302.0003.17.0000060-6		Modalidade Licitação: Pregão Presencial	
Objeto: Equipamentos de Comunicação, Gravação, Detecção e Reprodução de Som e Vídeo					
Data Celebração: 11/10/2017		Data Publicação no DOE: 20/10/2017		Nº do Instrumento no SIGAP: Número do Contrato/Convênio: CONTRATO 047/2017	
Data Início: 11/10/2017		Data Término: 11/10/2018		Nº SRD: 11302.0003.17.0000103-8	
Nome da Unidade Administrativa (UA): XXXX					
Responsável pela UA: PAULO ROBERTO PINTO SANTOS					
Email do Responsável pela UA: comprasit@uesb.edu.br				Telefone do Responsável pela UA: 7732618454	
Valor total do Instrumento (R\$) *** 6.441,00				SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS ***** *****	

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	6.441,00	Não	0,00%	AFM	11.302.00049/2017	6.441,00

DADOS CREDOR

Código:		2013015008			
Nome:		ALEA COMERCIAL LTDA - EPP			
CPF/ CNPJ:		12.011.917/0001-70		Insc. Estadual: 19390440	
Responsável no Credor:		ALEA COMERCIAL LTDA - EPP		E-mail Responsável: tassio@zorconcontabilidade.com.br	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2017	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	GERAL	6.441,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1			
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):	
1	26/10/2017	2.147,00	
2	26/11/2017	2.147,00	
3	26/12/2017	2.147,00	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04 de julho de 2016

Proc. N° 24-1000-3
Fls. 400
Davi Z
Procuradoria Jurídica

OK 123
BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

CONTRATO N.º 047/2017

Contrato que entre si fazem, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB** e, de outro lado, a empresa **ALEA COMERCIAL LTDA - EPP**, na forma abaixo:

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reorganizada pela Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.344, de 27 de maio de 1998, e recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 16.825, de 04 de julho de 2016, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, adiante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, brasileiro, casado, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa **ALEA COMERCIAL LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Conselheiro Petronilio Pinto n.º 179, Bairro Sobradinho, município de Feira de Santana - BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.011.917/0001-70, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR FREITAS MEDEIROS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 10.053.952-17, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.643.675-60, residente na Rua Conselheiro Petronilio n.º 179 Bairro Sobradinho, município de Feira de Santana - BA, de acordo com o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 007/2017, que se regerá pela Lei Estadual n.º 9.433/05, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Material de Consumo (Material de Escritório) para atender a demanda do Almoxarifado Setorial, a ser fornecido pela **CONTRATADA** para o *campus* de Itapetinga da **CONTRATANTE**, de acordo com as especificações constantes da Seção I - Especificações para Elaboração da Proposta de Preços e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

Subcláusula Primeira - A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, na forma dos § 1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual n.º 9.433/05.



Subcláusula Segunda – As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre as contratantes.

Subcláusula Terceira – É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Subcláusula Quarta – Os serviços objeto deste contrato não podem sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da **CONTRATADA**, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inciso II do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/05, observado o estabelecido no *caput* e no § único do art. 142 desta Lei.

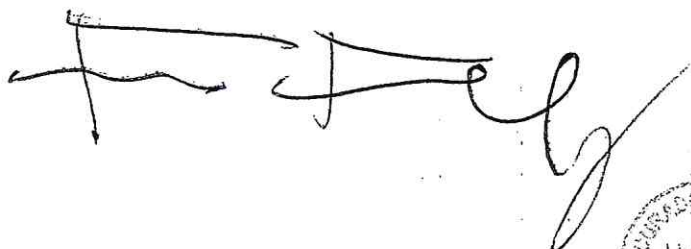
Subcláusula Primeira – A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inciso II do art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/2005, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo.

Subcláusula Segunda – A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio Contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor global deste Contrato fica estimado em **R\$ 212.722,14** (duzentos e doze mil, setecentos e vinte e dois reais e catorze centavos), a ser pago em conformidade com os materiais efetivamente fornecidos, observando os valores unitários especificados no Anexo Único deste Contrato.

Subcláusula Única – Nos preços previstos neste Contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.



102
Dm 3

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos de Dotação Orçamentária a seguir especificada:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.30.00;
- c) Destinação de Recurso: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em consonância com o § 5º do art. 6º, combinado com a letra “a” do inciso XI do art. 79 da Lei 9.433/05, os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados pelos materiais efetivamente entregues, a importância mensal aferida, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e após devidamente atestada, pela Prefeitura de *Campus* Itapetinga, a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela **CONTRATADA**.

Subcláusula Primeira - O pagamento deverá ser realizado com observância no quantitativo dos materiais efetivamente entregues, ficando a **CONTRATADA** ciente que, em razão do valor previsto na Cláusula Terceira ser estimado, poderão ocorrer acréscimos ou supressões da quantidade de materiais estimada e, conseqüentemente, alteração do valor a ser pago.

Subcláusula Segunda - A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela **CONTRATADA** de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

Subcláusula Terceira - Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definitivo para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

Subcláusula Quarta – A **CONTRATADA** sujeitar-se-á nas hipóteses previstas, à emissão de nota fiscal eletrônica, observando o disposto no art. 228-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.284/97, acrescido pelo Decreto 10.066/06.

Subcláusula Quinta – Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

Subcláusula Sexta – A atualização monetária dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

Subcláusula Sétima – Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 15 (quinze) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei nº 9.433/05.



CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

Subcláusula Primeira – A revisão de preços, nos termos do inciso XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato.

Subcláusula Segunda – O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela **CONTRATADA** no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei nº 10.406/02.

Subcláusula Terceira – A revisão de preços pode ser instaurada pela **CONTRATANTE** quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato, conforme o art. 143, inc. II, alínea “e”, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das obrigações especificadas no presente Instrumento, compromete-se a:

- a) fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital de licitação e neste Contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do *Campus* de Itapetinga da **CONTRATANTE**;
- b) zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- d) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela **CONTRATANTE**;
- e) responder judicial e financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por todo e qualquer dano ou prejuízo que, a qualquer título, vier a causar à **CONTRATANTE**, à União, ao Estado, ao Município ou a terceiros, em função da execução do objeto do presente Contrato, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos materiais contratados, exceto quanto isto ocorrer por exigência da **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- f) manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços;



- h) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir atividades sobre as suas e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;
- i) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Instrumento Convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- j) promover por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- k) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- l) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- m) dispor de meios de comunicação para recebimento das solicitações dos quantitativos dos materiais a serem fornecidos;
- n) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste contrato;
- o) oferecer garantia mínima de 30 (trinta) dias para os bens não duráveis e de 90 (noventa) dias aos bens duráveis, objeto deste Contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- p) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços / bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:


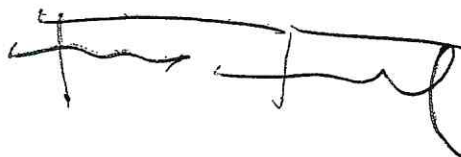
- a) fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento deste Contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pelo fornecimento dos materiais, objeto deste Contrato;
- c) designar fiscal para acompanhar e fiscalizar o Contrato;
- d) proceder à publicação resumida deste Contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento do presente Contrato será o de aquisição parcelada.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá à CONTRATANTE, através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento de Contratos, juntamente com a Prefeitura de *Campus* de Itapetinga, proceder ao acompanhamento da execução deste Contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução deste Contrato.



Subcláusula Primeira – O adimplemento da obrigação contratual por parte da **CONTRATADA** ocorre com a efetiva prestação do serviço, assim como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança, consoante o art. 8º, inc. XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05.

Subcláusula Segunda – Cumprida a obrigação pela **CONTRATADA**, caberá à **CONTRATANTE**, proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços efetuados, para efeito de emissão de habilitação de pagamento, conforme o art. 154, inc. V, e art. 155, inc. V, da Lei Estadual 9.433/05.

Subcláusula Terceira – O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei estadual n.º 9.433/05, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência:

- I. se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo o recebimento definitivo;
- II. quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Subcláusula Quarta – O recebimento definitivo de obras, compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão, de no mínimo, 03 (três) membros.

Subcláusula Quinta – Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

Subcláusula Sexta – Esgotado o prazo total para conclusão do recebimento definitivo sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito o objeto contratual, para todos os efeitos.

Subcláusula Sétima – Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a **CONTRATADA** estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

Subcláusula Oitava – A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas.

Subcláusula Nona – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, consoante o art. 165 da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A prorrogação, suspensão ou rescisão sujeitar-se-ão às mesmas formalidades exigidas para a validade deste Contrato.



406
Dmz

Subcláusula Primeira – A admissão da fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** está condicionada à manutenção das condições de habilitação e à demonstração, perante a **CONTRATANTE**, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

Subcláusula Segunda – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

- I. a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;
- II. reajustamento de preços previsto no edital e neste Contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes;
- III. o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução deste Contrato, sujeitará à **CONTRATADA** multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Subcláusula Primeira – A multa acima referida não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei.

Subcláusula Segunda – Se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.

Subcláusula Terceira – A multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontada diretamente dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ou ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Quarta – A **CONTRATADA** será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei Estadual nº. 9.433/05, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica,

[Handwritten signature]



qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

Subcláusula Quinta – A **CONTRATADA** será punida com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar quando incorrer nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

Subcláusula Sexta – A **CONTRATADA** será punida com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei Estadual nº 9.433/05.

Subcláusula Sétima – Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, ou prejuízos dela advindos para a **CONTRATADA** e a reincidência na prática do ato.

Subcláusula Oitava – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de descontar diretamente dos pagamentos eventualmente devidos à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, será cobrada judicialmente.

Subcláusula Nona – As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

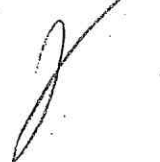
A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

Subcláusula Primeira – A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da lei Estadual nº 9.433/05.

Subcláusula Segunda – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente Contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste Instrumento, inclusive seus anexos, e na proposta da **CONTRATADA**, apresentada na referida licitação.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Vitória da Conquista - BA, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

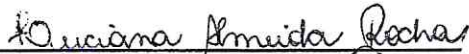
E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

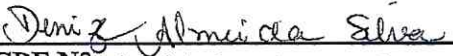
Vitória da Conquista – BA, 11 de outubro de 2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


VICTOR FREITAS MEDEIROS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF Nº 023.515.715 - 50

02. 
CPF Nº 019242525 - 03



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 047/2017

943009
209
Dm 8

**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS E RESPECTIVOS PREÇOS
UNITÁRIOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
1	40.20.00.00148660-8	BARBANTE, 100% algodao, com 08 (oito) fios trancados. Rolo com, minimo 200 g As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante, diretamente sobre o produto ou embalagem em que esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranga dos consumidores, normas vigentes e registros nos orgaos competentes..	RL	100	R\$ 3,39
2	51.10.00.00144351-8	TESOURA, modelo escolar, em aco niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plastico de alta resistencia. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranga dos consumidores, registros nos orgaos competentes.	UND	300	R\$ 2,05
3	51.10.00.00144352-6	TESOURA, modelo domestica, em aco polido, 8 (oito) polegadas, propria para cutelaria, cabo em plastico de alta resistencia. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranga dos consumidores, registros nos orgaos competentes.	UND	200	R\$ 4,16
4	58.05.00.00140845-3	APARELHO, telefonico, com fio, para mesa ou parede, minimo 16 teclas, conectores padrao Americano e/ou Telebras, e: - Funcao Mute, Pause, Radial, Flash - Modo de discagem Tom e Pulso - Tempo de Flash entre 100 e 300 ms, dedicado/multifrequencial - Memoria do ultimo numero chamado - Campanha eletronica com no minimo de 02 niveis de volume - Opcao de chave de bloqueio - Certificado de Homologação fornecido pela ANATEL - Garantia minima do fabricante de 01 (um) ano.	UND	30	R\$ 55,30
5	58.05.00.00159572-5	APARELHO, telefonico, sem fio - Tecnologia digital DECT 6.0 (1.910 - 1920 GHz) - Viva Voz no fone - Capacidade para até 07 ramais (base + 06 ramais) - Display luminoso - Toques polifônicos - Agenda para 70 nomes/números - Despertador - Menu de fácil navegação - Registro de 10 chamadas recebidas, 10 não atendidas e 10 realizadas. - LED sinalizador no fone (em uso/chamadas não atendidas) - LED sinalizador na base (em uso/carga) - Funções Flash, Rediscar e Mudo. - Alarme, data e hora. - Bloqueio do Teclado - Discagem rápida para até 10 números - 05 opções de volume de toque e de recepção de áudio - Menu trilingue: português, espanhol e inglês. - Flash programável - Comunicação interna, transferência de chamadas. - Duração da bateria: até 10 horas em uso e até 100 horas em repouso - Identificação de chamadas: DFTM e FSK - Temperatura operacional 0°C a 50°C. - Alimentação AC fonte 100-240 V - 50/60 Hz (automático) - Alimentação DC base 7,5 VDC - 300 mA - Bateria 2.4 VDC 600 mAh, 100 H em modo repouso e 10 h em uso. - Frequência operacional 1.91 a 1.92 GHz - Tempo de carga aprox. 10 h - Dimensões (C x L x A) telefone 116 x 98 x 152 mm base 116 x 98 x 75 mm fone 27 x 47 x 138 mm - Consumo médio 1.3 KWh/mês - Consumo máximo 1.4 KWh/mês. .	UND	30	R\$ 159,40

[Handwritten signature]



943009
170
Duf

6	61.35.00.00138961-0	PILHA, alcalina, tamanho AA, 1,5 Volts, com designacao LR6(Duracao minima de 11,5 horas), conforme Norma NBR vigente. Embalagem: com 02 unidades, com as informacoes sobre o produto: - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor - Texto em portugues - Tipo da Pilha(AA ou AAA) - Composicao do Produto - Origem do Produto - Validade do Produto - Simbolo orientando destinacao apos o uso.	PR	500	R\$ 3,10
7	61.35.00.00138962-9	PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designacao LR03(Duracao minima de 5,0 horas), conforme Norma NBR vigente. Embalagem: com 02 unidades, com as informacoes sobre o produto: - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor - Texto em portugues - Tipo da Pilha(AA ou AAA) - Composicao do Produto - Origem do Produto - Validade do Produto - Simbolo orientando destinacao apos o uso.	PR	500	R\$ 3,14
8	70.25.00.00035668-9	DVD +R, 4X, 4,7 GB dados / 120 min. video (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrao CD - Padrao DVD+R (mais R) - Capacidade para gravacao de 4,7 GB de dados, ou 120 minutos de video em qualidade SP. - Velocidade de gravacao ate 4 X - Face nao gravavel fosca com identificacao do fabricante, capacidade e velocidade maxima de gravacao, e espaco para escrita do conteudo gravado com caneta apropriada. - Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removivel, interno ao estojo, com identificacao do fabricante, capacidade e velocidade maxima de gravacao, para ser utilizado como identificacao e indice do conteudo apos gravacao sem abertura do estojo.	UND	1000	R\$ 1,63
9	70.25.00.00091894-6	CD-R, imprimivel em jato de tinta, virgem, gravacao a 48x, 700 MB dados / 80 min. audio; embalado individualmente em estojo plastico. - Capacidade para armazenamento de 700 MB de dados, ou 80 minutos de audio. - Face branca, fosca, imprimivel em impressora jato de tinta. - Velocidade de gravacao minima de 1 a 48x. - Midia acondicionada individualmente em estojo plastico com pelo menos a face frontal transparente possibilitando identificacao do conteudo sem abertura do estojo. - Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, com identificacao do fabricante, capacidade e velocidade maxima de gravacao.	UND	1000	R\$ 1,80
10	73.30.00.00143570-1	GARRAFA, termica, modelo rolha, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade 01 litro. As seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	30	R\$ 18,45
11	73.50.00.00149990-4	COPO, para agua, descartavel, em plastico (PP), capacidade 200 ml, com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 220 gramas. Na embalagem devem ser identificadas a capacidade total e a quantidade de copos. Em relacao a marcacao e identificacao, os copos devem trazer gravadas em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca ou identificacao do fabricante, capacidade do copo e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme NBR ou Inmetro. Embalagem em manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, contendo dados de identificacao do produto, marca e informacoes sobre o fabricante..	CT	2000	R\$ 2,70

Handwritten signature



12	73.50.00.00149992-0	COPO, para cafe expresso, em plastico, descartavel, capacidade 110 ml, cor branca, com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 190 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificacao do fabricante, capacidade e simbolo de material reciclavel, de acordo com as norma(s) vigente(s). Embalagem em manga/pacote inviolavel, contendo 100 unidades ostentando o Simbolo de Identificacao da Conformidade e o numero do registro do INMETRO. Nelas tambem devem estar impressos a Razao Social, nome fantasia caso exista, e CNPJ, endereco completo do fabricante/importador, descricao do produto, capacidade total e quantidade.	UND	2000	R\$ 2,63
13	74.20.00.00156914-7	CALCULADORA, digital, portatil, capacidade 12 (doze) digitos, com as 04 (quatro) operacoes basicas, raiz quadrada, porcentagem, correcao parcial e total, inversao de sinais, memoria, bateria a luz solar. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade.	UND	250	R\$ 13,70
14	75.10.00.00025369-3	CANETA hidrografica, ponta fina, carga nao toxica, corpo em material plastico, dimensoes 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diametro), com variacao de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem. Embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plastico, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	JG	100	R\$ 6,26
15	75.10.00.00103450-2	Pasta suspensa, em papel cartao marmorizado e plastificado gramatura minima 350 g/m2, cor marrom, dimensoes 235 x 360 mm, podendo variar em ate + 5%, prendedor macho e femea em plastico, visor em plastico transparente e etiqueta para identificacao, com minimo 06 (seis) posicoes para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plastico reforçado..E36	UND	1500	R\$ 1,68
16	75.10.00.00107315-0	LAPIS, mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira reflorestada, comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante..	UND	1440	R\$ 0,29
17	75.10.00.00130000-8	CANETA, esferografica, tipo ecologica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material reciclado de embalagens longa vida, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plastico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstenio.	UND	4000	R\$ 0,85
18	75.10.00.00130066-0	CANETA, para retroprojektor, tinta na cor vermelha, ponta redonda, tinta nao toxica, secagem rapida, resistente a agua, corpo em material plastico, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	200	R\$ 2,92
19	75.10.00.00130068-7	CANETA, para retroprojektor, tinta na cor preta, ponta redonda, tinta nao toxica, secagem rapida, resistente a agua, corpo em material plastico, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	500	R\$ 2,73

[Handwritten signature]



20	75.10.00.00143944-8	FITA, adesiva, face unica, transparente, fabricada em filme plastico com adesivo acrilico, dimensoes de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Embalagem deve ter as seguintes informacoes impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composicao, prazo de validade, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de validade informada.	UND	500	RS 0,96
21	75.10.00.00143950-2	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades, devera ter as seguintes informacoes impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composicao, normas vigentes e registros nos orgaos competentes.	CX	400	RS 1,75
22	75.10.00.00156640-7	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 4/0. Embalagem: caixa com 50 unidades, devera ter as seguintes informacoes impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composicao, normas vigentes e registros nos orgaos competentes.	CX	400	RS 1,26
23	75.10.00.00143956-1	COLCHETE, para encadernacao, numero 12, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, as seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e quantidade.	CX	100	RS 6,20
24	75.10.00.00143957-0	COLCHETE, para encadernacao, numero 08, latonado, haste dupla e flexivel. Embalagem: caixa com 72 unidades, as seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e quantidade.	CX	150	RS 3,48
25	75.10.00.00156656-3	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, as seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composicao, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores.	CX	150	RS 2,96
26	75.10.00.00143994-4	CANETA, salientadora, corpo em material plastico resistente, para textos, na cor fluoesciente laranja, gravado no corpo a marca do fabricante..	UND	300	RS 1,82
27	75.10.00.00143995-2	CANETA, salientadora, corpo em material plastico resistente, para textos, na cor fluoesciente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	300	RS 1,75
28	75.10.00.00144192-2	PASTA, classificador, em plastico resistente, incolor, com prendedor macho e femea plastico, dimensoes 225 x 330mm, podendo variar em ate + 5% As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, codigo de barra.	UND	3000	RS 1,42

[Handwritten signature]



113
Du8
Faturamento

29	75.10.00.00144353-4	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor preta. Embalagem com 30 ml, As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao informada.	UND	60	R\$ 2,12
30	75.10.00.00156630-0	BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lapis, atoxica, dimensoes: comprimento minimo 40 mm, largura minima 16 mm e espessura minima 6,0 mm.	UND	1500	R\$ 0,39
31	75.10.00.00156632-6	BORRACHA, para apagar escrita a lapis, cor branca, macia, dimensoes minimas 32 x 20 x 7 mm.	UND	1500	R\$ 0,57
32	75.10.00.00156643-1	CORRETOR, liquido, cor branca, homoganeo, nao toxico, a base de agua, secagem rapida, contendo dispersantes e oxido de titanio, tampa com aplicador tipo pincel. Embalagem contendo 18 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, com selo do inmetro e prazo de validade.	UND	500	R\$ 1,21
33	75.10.00.00148559-8	PASTA, classificador, em papel cartao duplo, plastificado, cor amarela, com abas e elastico, dimensoes 230 x 340mm, podendo variar em ate +/- 10%.	UND	1000	R\$ 1,51
34	75.10.00.00148560-1	PASTA, classificador, em papel cartao duplo, plastificado, cor azul, com abas e elastico, dimensoes 230 x 340mm, podendo variar em ate +/- 10%.M52	UND	1000	R\$ 1,48
35	75.10.00.00157429-9	CANETA, esferografica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plastico resistente cristal transparente, com orificio de respiracao, tampa removivel sem vacuo e com haste para fixacao ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borroes e sem folga que permita a retracao da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plastico aproximado de 130,5 mm, com ponta metalica, esfera em tungstenio. Com registro de conformidade junto ao Inmetro .	UND	4000	R\$ 0,82
36	75.10.00.00148614-4	PASTA, classificador, papel cartao duplo, plastificado, prendedor metalico macho e femea, azul, dimensoes 230 x 340mm, podendo variar em ate +/- 10%..	UND	1500	R\$ 1,24
37	75.10.00.00148617-9	PASTA, classificador, em papel cartao duplo, plastificado, cor vermelha, com prendedor metalico macho e femea, dimensoes 230 x 340mm, podendo variar em ate +/- 10%..	UND	1500	R\$ 1,24
38	75.10.00.00148623-3	TINTA, para carimbo, com base de agua, na cor azul. Embalagem com 30 ml, As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao informada.	UND	60	R\$ 1,90
39	75.10.00.00148658-6	CANETA, marcadora, em plastico resistente, para escrita em CD e diversas superficies, cor preta, com ponta de poliester de diametro 2,0 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: Com 01 caneta, contendo dados de identificacao do produto, data de fabricacao e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem.	UND	1000	R\$ 2,37

[Handwritten signature]



543009
 114
 Jmg

40	75.10.00.00148659-4	CANETA, marcadora, em plastico resistente, para escrita em CD e diversas superficies, cor azul, com ponta de poliester de diametro 2,0 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: Com 01 caneta, contendo dados de identificacao do produto, data de fabricacao e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem.	UND	1000	R\$ 3,14
41	75.10.00.00148733-7	PASTA, sanfonada, em plastico resistente, incolor, com 12 divisoes, dimensoes 250 x 340mm, podendo variar em ate +/- 5% As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, codigo de barra.	UND	1500	R\$ 13,96
42	75.10.00.00155930-3	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluoesciente verde, gravado no corpo a marca do fabricante. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	300	R\$ 1,82
43	75.10.00.00156419-6	PASTA, classificador, em plastico resistente, na cor azul, com abas e elastico, dimensoes 230 x 330 x 40mm, podendo variar em ate + 10% As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, codigo de barra. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	2000	R\$ 1,91
44	75.10.00.00156423-4	PASTA, classificador, em plastico resistente, cor branca, transparente, com abas e elastico, dimensoes 245 x 335 x 18 mm, podendo variar em + 10%. As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, codigo de barra. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	3000	R\$ 1,74
45	75.10.00.00156424-2	PASTA, classificador, em plastico resistente, incolor, com abas e elastico, dimensoes 230 x 330 x 40mm, podendo variar em ate +/- 10% As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, codigo de barra. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	2500	R\$ 1,94
46	75.10.00.00156652-0	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura 45 mm x 50 m, podendo variar +/- 10%. Embalagem deve ter as seguintes informacoes impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composicao, prazo de validade, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT.	UND	600	R\$ 3,11
47	75.20.00.00000119-9	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensoes 15 cm (com variacao de +/- 10%).	UND	150	R\$ 0,73
48	75.20.00.00025609-9	PINCEL, para quadro branco, cor azul, ponta indeformavel, facil de apagar sem deixar residuos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.	UND	1200	R\$ 2,42
49	75.20.00.00144405-0	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, na cor vermelha, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variacao de +/- 10 por cento.	UND	300	R\$ 1,58

[Handwritten signature]



50	75.20.00.00043238-5	APAGADOR, de quadro branco, corpo plastico, com feltro, dimensoes 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variacao de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	300	R\$ 3,73
51	75.20.00.00066286-0	TINTA, para recarga de pincel marcador, a base de alcool, cor azul. Embalagem: frasco com capacidade entre 35 e 45 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250	R\$ 5,38
52	75.20.00.00066287-9	TINTA, para recarga de pincel marcador, a base de alcool, cor preta. Embalagem: frasco com capacidade entre 35 e 45 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250	R\$ 5,38
53	75.20.00.00068781-2	TINTA, para recarga de pincel marcador, a base de alcool, cor vermelha. Embalagem: frasco com capacidade entre 35 e 45 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	100	R\$ 5,38
54	75.20.00.00123798-5	PRANCHETA, em acrilico, com prendedor metalico formato A4, dimensoes 210 x 297 mm, podendo variar em +/- 5%.	UND	200	R\$ 11,80
55	75.20.00.00130072-5	PORTA, lapis, papel lembrete e clips em acrilico cristal, dimensoes minimas 22,5 x 6,3 x 8,0 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	150	R\$ 7,10
56	75.20.00.00139532-7	PORTA, fita adesiva, para rolo de fita com largura minima de 12 mm e maxima de 30 m comprimento.	UND	150	R\$ 15,25
57	75.20.00.00141740-1	GRAMPEADOR, metalico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m ² , comprimento minimo 12,5 cm, a marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo; estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverao conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereco.	UND	150	R\$ 15,17
58	75.20.00.00141749-5	REGUA, em material plastico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressao da graduacao, legivel e sem falhas, em milimetros e centimetros, sem deformacoes e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no minimo 2,5 a 4,0 cm de largura.	UND	500	R\$ 0,72
59	75.20.00.00141750-9	REGUA, em material plastico resistente, transparente, com 50 cm de comprimento, impressao da graduacao, legivel e sem falhas, em milimetros e centimetros, sem deformacoes e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no minimo 2,5 a 4,0 cm de largura.	UND	300	R\$ 2,42
60	75.20.00.00141753-3	PERFURADOR, de papel, com capacidade maxima de perfuracao de 25 folhas de papel gramatura minima de 75 g/m ² , estrutura metalica com pintura eletrostatica, com dois furos, a marca do produto impresso sobre o mesmo, capacidade para fazer furos de no minimo 5 mm, com base plastica removivel. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverao conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco.	UND	60	R\$ 14,90
61	75.20.00.00143966-9	APONTADOR, de lapis, manual, portatil, 1 entrada, em material plastico resistente, sem deposito.	UND	500	R\$ 0,36
62	75.20.00.00144399-2	PINCEL, para quadro branco, corpo em material plastico resistente, ponta indeformavel, escrita na cor vermelha, facil de apagar sem deixar residuos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.	UND	1008	R\$ 2,63
63	75.20.00.00144400-0	PINCEL, para quadro branco, corpo em material plastico resistente, ponta indeformavel, escrita na cor preta, facil de apagar sem deixar residuos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.	UND	1200	R\$ 3,00

[Handwritten signature]



64	75.20.00.00144403-4	PINCEL, marcador permanente, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, escrita na cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variacao de +/- 10% .	UND	300	R\$ 1,58
65	75.20.00.00144404-2	PINCEL, marcador permanente, corpo em material plastico resistente, ponta porosa, escrita na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variacao de +/- 10% .	UND	300	R\$ 1,62
66	75.20.00.00148587-3	BANDEJA, para papel, dupla, em acrilico, estrutura fixa, na cor fume, dimensoes 260 x 350 mm, podendo variar +/- 5%. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	200	R\$ 32,40
67	75.20.00.00148684-5	ESTILETE, largo, corpo plastico, com lamina dividida, largura de 18 mm, com cabo anatomico e dispositivo de trava na posicao escolhida.	UND	250	R\$ 1,59
68	75.30.00.00144346-1	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensoes minimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m² As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao.	UND	300	R\$ 13,60
69	75.30.00.00148672-1	PAPEL, sulfite, formato A-4, na cor branca, dimensoes 210 x 297 mm, gramatura 90 g/m2. Embalagem: em material impermeavel antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no minimo, nome, gramatura e dimensoes do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante.	UND	3500	R\$ 18,82
70	75.30.00.00149543-7	ENVELOPE, sem timbre, saco pequeno, papel cor branca, 80 g/m², dimensoes 176 x 250 mm podendo variar +3% Apresentacao: Pacote com 10 unidades.	PC	300	R\$ 2,30
71	75.30.00.00155970-2	ENVELOPE, sem timbre, saco medio, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m², dimensoes 250 x 353 mm podendo variar +2%. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolucao (oes) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	UND	6000	R\$ 0,21
72	75.40.00.00153476-9	ENVELOPE, saco grande, em papel kraft ouro, gramatura 80 g/m², dimensoes 310 x 410 mm podendo variar +3%, Apresentacao: Pacote com 10 unidades.	PC	400	R\$ 3,73
73	80.30.00.00150713-3	FITA, adesiva, em PVC transparente , dimensao 50 mm x 50 m. Embalagem: com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	500	R\$ 3,73
74	80.40.00.00055982-2	COLA, bastao, em tubo plastico, nao toxica, base giratoria, formato cilindrico, peso liquido minimo 8 g e maximo 10 g, com selo Inmetro, dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	600	R\$ 1,04
75	80.40.00.00133501-4	COLA, liquida, a base PVA, cor branca. Embalagem com 01 Kg Embalagem com 01 Kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	40	R\$ 7,42
76	80.40.00.00144364-0	COLA, liquida, a base de PVA., branca, para uso em papel, ceramica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plastico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, com selo do inmetro e prazo de validade.	UND	600	R\$ 1,36
77	81.15.00.00103874-5	CAIXA, arquivo, para documentos, polionda, em plastico resistente, na cor vermelha, dimensoes minimas de 350 x 240 x 130mm.	UND	200	R\$ 3,40
78	81.15.00.00122600-2	CAIXA, arquivo, para documentos, polionda, em plastico resistente, na cor azul, dimensoes minimas de 350 x 240 x 130mm.	UND	300	R\$ 3,40

[Handwritten signature]

[Circular stamp]

DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação n°	
Data	
Atendente	

egba

REITORIA

FLS. 117

UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

RES. CONTRATO Nº 047/2017 – UESB / ALEA COMERCIAL LTDA - EPP.

Objeto: aquisição de material de consumo (material de escritório), para atender a demanda do Almoxarifado Setorial, a ser fornecido pela CONTRATADA para o campus de Itapetinga da CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes da Seção I – Especificações para Elaboração da Proposta de Preços e na Proposta de Preços apresentada, conforme o constante no processo nº 949009. Valor global estimado R\$ 212.722,14 (duzentos e doze mil, setecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Data da assinatura: 11/10/2017.



FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO





PROC. Nº 949009
FLS. 97
[Assinatura]
COPEL/GAD/UESB

Memorando nº 054/2017

Vitória da Conquista - BA, 02 de outubro de 2017.

À Procuradoria Jurídica - PROJUR

Dr^a Maria Creuza de Jesus Viana

Assunto: Assinatura de Contrato do Pregão Presencial nº 007/2017

Solicitamos de V. S^a. a confecção de contrato referente ao processo licitatório - **Pregão Presencial nº 007/2017**, em favor da **ALEA COMERCIAL LTDA** vencedora do certame, cujo valor do contrato é de **R\$ 212.722,14 (Duzentos e doze mil e setecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)** cujo objeto é a **Aquisição de Material de Consumo (Material de Escritório)**.

DADOS DA EMPRESA:	DADOS DO RESPONSÁVEL:
<p>Razão Social: Alea Comercial LTDA EPP Nome Fantasia: VM Distribuidora de Artigos Escolares LTDA EPP CNPJ: 12.011.917/0001-70 Inscrição Estadual: 019.390.440 End.: Rua Conselheiro Petronílio Pinto, nº 179, Sobradinho, CEP 44.021-115 Cidade: Feira de Santana - BA Tel.: (75) 3226-5940 Valor do contrato: R\$ 212.722,14 (Duzentos e doze mil e setecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) Prazo de vigência: 12 (doze) meses.</p>	<p>Nome: Victor Freitas Medeiros CPF: 007.643.675-60 Identidade: 10.053.952-17 SSP/BA End.: Rua Conselheiro Petronílio Pinto, nº 179, Sobradinho, CEP 44.021-115 Cidade: Feira de Santana - BA Tel.: (75) 3226-5940 Email: aleacomercial@gmail.com</p>

Atenciosamente,

[Assinatura]
Jorge Batista Calado Filho
Coordenador de Licitações - UESB
Cad. 72.539.158-8

RECEBIDO
EM 03/10/17
[Assinatura]
Procuradoria Jurídica



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 18.31.003
MÓDULO: REQUISIÇÃO
REC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

PÁGINA: 1
EMISSION: 10/07/2017

Relatório de SRD

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA Unidade FIPLAN: 11302.0003

Número da RM/RS: 11.156930/2016 Número da SRD: 11302.0003.17.0000056-2 Exercício: 2017

Forma de Contratação: Pregão Presencial

Objeto: Materiais de Construção e Ferramentas

Responsável pela Unidade: ADRIANA VIANA MANGABEIRA

E-mail: comprasil@uesb.edu.br

Telefone: 7732618454

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2017	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	5.126,79
Valor Total da SRD:		5.126,79

Histórico de SRD associada à Requisição:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 18.31.003
MÓDULO: REQUISIÇÃO
REC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

PÁGINA: 1
EMISSION: 10/07/2017

Relatório de SRD

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA Unidade FIPLAN: 11302.0003

Número da RM/RS: 11.156631/2016 Número da SRD: 11302.0003.17.0000057-0 Exercício: 2017

Forma de Contratação: Pregão Presencial

Objeto: Materiais e Equipamentos para Escritório

Responsável pela Unidade: ADRIANA VIANA MANGABEIRA

E-mail: comprasil@uesb.edu.br

Telefone: 7732618454

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2017	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	198.831,27
Valor Total da SRD:		198.831,27

Histórico de SRD associada à Requisição:

PROC. Nº 949009
FLS. 19
COPEL/GAD/UESB



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 18.31.003
MÓDULO: REQUISICÃO
EC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPEATINGA

PÁGINA: 1
EMISSION: 10/07/2017

Relatório de SRD

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPEATINGA Unidade FIPLAN: 11302.0003

Número da RIM/RS: 11.15632/2016 Número da SRD: 11302.0003.17.0000059-9 Exercício: 2017

Forma de Contratação: Pregão Presencial

Objeto: Equipamentos de Comunicação, Gravação, Detecção e Reprodução de Som e Vídeo.

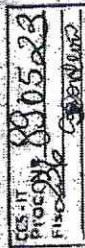
Responsável pela Unidade: ADRIANA VIANA MANGABEIRA

E-mail: comprasil@uesb.edu.br

Telefone: 7732618454

Exercicio	Dotação Orçamentária	Valor
2017	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	6.445,80
Valor Total da SRD:		6.445,80

Histórico de SRD associada a Requisição:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 18.31.003
MÓDULO: REQUISICÃO
EC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPEATINGA

PÁGINA: 1
EMISSION: 10/07/2017

Relatório de SRD

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPEATINGA Unidade FIPLAN: 11302.0003

Número da RIM/RS: 11.15633/2016 Número da SRD: 11302.0003.17.0000059-7 Exercício: 2017

Forma de Contratação: Pregão Presencial

Objeto: Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica

Responsável pela Unidade: ADRIANA VIANA MANGABEIRA

E-mail: comprasil@uesb.edu.br

Telefone: 7732618454

Exercicio	Dotação Orçamentária	Valor
2017	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	3.180,00
Valor Total da SRD:		3.180,00

Histórico de SRD associada a Requisição:

PROC. Nº 949009
FLS. 20
Miana
COPEL/GAD/UESB



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 18.31.003
MÓDULO: REQUISICÃO
EC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 10/07/2017

Relatório de SRD

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA Unidade FIPLAN: 11302.0003

Número da RM/RS: 11.15634/2016 Número da SRD: 11302.0003.17.0000060-0 Exercício: 2017

Forma de Contratação: Pregão Presencial

Objeto: Equipamentos e Componentes de Informática

Responsável pela Unidade: ADRIANA VIANA MANGABEIRA

E-mail: comprasil@uesb.edu.br

Telefone: 7732618454

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2017	11302.0003.12.122.502.2000.39900.0114000000.1	3.430,00
Valor Total da SRD:		3.430,00

Histórico de SRD associada à Requisição:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 18.31.003
MÓDULO: REQUISICÃO
EC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 10/07/2017

Relatório de SRD

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA Unidade FIPLAN: 11302.0003

Número da RM/RS: 11.15635/2016 Número da SRD: 11302.0003.17.0000061-9 Exercício: 2017

Forma de Contratação: Pregão Presencial

Objeto: Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha

Responsável pela Unidade: ADRIANA VIANA MANGABEIRA

E-mail: comprasil@uesb.edu.br

Telefone: 7732618454

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2017	11302.0003.12.122.502.2000.39900.0114000000.1	11.960,00
Valor Total da SRD:		11.960,00

Histórico de SRD associada à Requisição:

PROC. Nº 949009
FLS. 21
Ilham
COPEL/GAD/UESB

ECS-IT
 Proc. Nº 949009
 FLS. 02
 000000000

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 18.31.003
 MÓDULO: REQUISICÃO
 EC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 10/07/2017

Relatório de SRD

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA
 Unidade FIPLAN: 11302.0003

Número da RM/RS: 11.15636/2016 Número da SRD: 11302.0003.17.0000062-7 Exercício: 2017

Forma de Contratação: Pregão Presencial

Objeto: Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem

Responsável pela Unidade: ADRIANA VIANA MANGABEIRA

E-mail: comprast@uesb.edu.br

Telefone: 7732618454

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2017	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000;1	1.805,34
Valor Total da SRD:		1.805,34

Histórico de SRD associada a Requisição:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 20.01.001
 MÓDULO: COMPRAS
 SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 14/09/2017

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

Número da RM/RS: 11.15630/2016 Número da LID: 11302.0003.17.00000558-8 Exercício: 2017

Forma de Contratação: Pregão Presencial Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 14/09/2017

Número: 11.620PP007/2017

Objeto: Materiais de Constituição e Ferramentas

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2017	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	5.126,79	5.048,80

Fornecedor: 12.011.917/0001-70 - ALEA COMERCIAL LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	Reten. %
51.10.00.00144351-8	TESOURA, modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência	Un	815,00	0,00
51.10.00.00144352-6	TESOURA, modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência	Un	832,00	0,00
80.30.00.00150713-3	FITA, adesiva, em PVC transparente, dimensão 50 mm x 50 m.	Un	1.865,00	0,00
80.40.00.00055982-2	COLA, bastão, em tubo plástico, peso líquido mínimo 8 g e máximo 10 g	Un	624,00	0,00
80.40.00.00133501-4	COLA, líquida, a base PVA, na cor branca. Embalagem com 01 Kg	Un	298,80	0,00
40.00.00144364-0	COLA, líquida, a base de PVA, branca, para uso em papel, frasco plástico com 90 g	Un	816,00	0,00
Total a Contratar do Fornecedor:			5.048,80	
Valor Total:			5.126,79	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 20.01.001
 MÓDULO: COMPRAS
 SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 14/09/2017

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

Número da RM/RS: 11.15631/2016 Número da LID: 11302.0003.17.0000057-6 Exercício: 2017

Forma de Contratação: Pregão Presencial Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 14/09/2017

Número: 11.620PP007/2017

Objeto: Materiais e Equipamentos para Escritório

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2017	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	198.831,27	181.768,84

Fornecedor: 12.011.917/0001-70 - ALEA COMERCIAL LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	Reten. %
40.20.00.00148680-8	BARBANTE, 100% algodão, com 08 (oito) fios trançados.	Rl	339,00	0,00
74.20.00.00144319-4	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas	Un	3.425,00	0,00
75.10.00.00025389-3	CANETA, hidrográfica, ponta fina, jogo com 12 unidades de cores sortidas	Jg	626,00	0,00
75.10.00.00103450-2	PASTA, suspensa, em papel cartão marmorizado e plastificado, cor marrom, dimensões 235 x 360 mm, podendo variar em até + 5%	Un	2.620,00	0,00
75.10.00.00107315-0	LAPIS, mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira reforçada, comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%	Un	417,60	0,00
75.10.00.00130000-8	CANETA, esterográfica, tipo ecológica, escrita grossa, linta na cor azul, corpo em material reciclado de embalagens longa vida	Un	3.400,00	0,00
75.10.00.00130066-0	CANETA, para retroprojetor, linta na cor vermelha, ponta redonda, tinta neo tóxica, secagem rápida	Un	584,00	0,00
75.10.00.00130068-7	CANETA, para retroprojetor, linta na cor preta, ponta redonda, tinta não tóxica, secagem rápida	Un	1.365,00	0,00
75.10.00.00143944-8	FITA, adesiva, face única, transparente, dimensões de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %	Un	480,00	0,00
75.10.00.00143950-2	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois), caixa com 100 unidades.	Ox	700,00	0,00
75.10.00.00143951-0	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 4/0, caixa com 50 unidades	Cx	504,00	0,00
75.10.00.00143956-1	COLCHETE, para encadernação, número 12, latonado, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades	Cx	620,00	0,00
75.10.00.00143957-0	COLCHETE, para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades	Cx	522,00	0,00
75.10.00.00143959-6	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 28/6, caixa com 5000 unidades	Cx	444,00	0,00
75.10.00.00143994-4	CANETA, salientadora, corpo em material plástico resistente, para textos, na cor fluorescente laranja, gravado no corpo a marca do fabricante.	Un	546,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 20.01.001
 MÓDULO: COMPRAS
 SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA	Unidade FIPLAN: 11302.0003	
75.10.00.00143956-2	CANETA, salientadora, corpo em material plástico resistente; para textos; na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante.	525,00 0,00
75.10.00.00144192-2	PASTA, classificador, em plástico resistente, incolor, com prendedor macho e fêmea plástico, dimensões 225 x 330mm, podendo variar em até +5%	4.260,00 0,00
75.10.00.00144353-4	TINTA, para canibno, com base de água, na cor preta, com 80 ml	127,20 0,00
75.10.00.00144361-5	BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar limas de caneta e lapis, atóxica, dimensões: comprimento mínimo 40 mm, largura mínima 16 mm e espessura mínima 6,0 mm.	585,00 0,00
75.10.00.00144362-3	BORRACHA, para apagar escrita a lapis, cor branca, macia, dimensões mínimas 80 x 20 x 7 mm	855,00 0,00
75.10.00.00144363-1	CORRETOR, líquido, cor branca, homogêneo, não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e óxido de titânio, Tampa com aplicador tipo pincel.	605,00 0,00
75.10.00.00148559-8	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, plastificado, cor amarela, com abas e elástico, dim. 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10%	1.510,00 0,00
75.10.00.00148560-1	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, plastificado, cor azul, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10%	1.460,00 0,00
75.10.00.00148566-5	CANETA, estilográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente.	3.280,00 0,00
75.10.00.00148614-4	PASTA, classificador, papel cartão duplo, plastificado, prendedor metálico macho e fêmea, azul, dim. 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10%	1.860,00 0,00
75.10.00.00148617-9	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, plastificado, cor vermelha, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10%, prendedor metálico macho e fêmea	1.860,00 0,00
75.10.00.00148623-3	TINTA, para canibno, com base de água, na cor azul, com 30 ml	114,00 0,00
75.10.00.00148658-6	CANETA, marcadora, em plástico resistente, para escrita em CD e diversas superfícies, cor preta, com ponta de poliéster de diâmetro 2,0 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	2.370,00 0,00
75.10.00.00148659-4	CANETA, marcadora, em plástico resistente, para escrita em CD e diversas superfícies, cor azul, com ponta de poliéster de diâmetro 2,0 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	3.140,00 0,00
75.10.00.00148733-7	PASTA, santonária, em plástico resistente, incolor, com 12 divisões, dimensões 250 x 340mm, podendo variar em até +/- 5%	20.940,00 0,00
75.10.00.00156930-3	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente verde, gravado no corpo a marca do fabricante.	546,00 0,00
75.10.00.00156419-6	PASTA, classificador, em plástico resistente, na cor azul, com abas e elástico, dimensões 230 x 330 x 40mm, podendo variar em até +/- 10%	3.820,00 0,00
75.10.00.00156423-4	PASTA, classificador, em plástico resistente, cor branca, transparente, com abas e elástico, dimensões 245 x 335 x 18 mm, podendo variar em + 10%.	5.220,00 0,00
75.10.00.00156424-2	PASTA, classificador, em plástico resistente, incolor, com abas e elástico, dimensões 230 x 330 x 40mm, podendo variar em até +/- 10%	4.850,00 0,00
75.10.00.00156652-0	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, dimensões largura 45 mm x 50 m, podendo variar +/- 10%	1.866,00 0,00
75.20.00.00000119-9	EXTRATOR, de grampo, tipo espatula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%).	109,50 0,00
75.20.00.00025609-9	PINCEL, para quadro branco, ponta indeformável, escrita na cor azul	2.904,00 0,00
75.20.00.00026346-0	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, na cor vermelha	474,00 0,00
75.20.00.00043238-5	APAGADOR, de quadro branco, corpo plástico, com feltro	1.119,00 0,00
75.20.00.00066286-0	TINTA, para recarga de pincel marcador, a base de álcool, cor azul	1.345,00 0,00
75.20.00.00066287-9	TINTA, para recarga de pincel marcador, a base de álcool, cor preta	1.345,00 0,00
75.20.00.00066281-2	TINTA, para recarga de pincel marcador, a base de álcool, cor vermelha	538,00 0,00

Valor Total:

181.766,84

198.831,27

181.766,84

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 20.01.001
 MÓDULO: COMPRAS
 SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA	Unidade FIPLAN: 11302.0003	
75.20.00.00123798-5	BRANQUETA, em acrílico, para papel formato A4, com prendedor metálico, dimensões 210 x 287 mm, podendo variar em até +/- 5%	2.360,00 0,00
75.20.00.00130072-5	PORTA, lapis, papel lembrete e clips em acrílico cristal, dimensões mínimas 22,5 x 6,3 x 8,0 cm	1.065,00 0,00
75.20.00.00139532-7	PORTA, fita adesiva, para rolo de fita com largura mínima de 12 mm e máxima de 30 m comprimento.	2.287,50 0,00
75.20.00.00141740-1	GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m²	2.275,50 0,00
75.20.00.00141749-5	REGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impresso da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 e 4,0 cm de largura	360,00 0,00
75.20.00.00141750-9	REGUA, em material plástico resistente, transparente, com 50 cm de comprimento, impresso da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 e 4,0 cm de largura	726,00 0,00
75.20.00.00141753-3	PERFURADOR, de papel, metálico, com capacidade máxima de perfuração de 25 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m², com dois furos, capacidade para fazer furos de no máximo 5 mm	894,00 0,00
75.20.00.00143966-9	APONTADOR, de lapis, manual, portatil, 1 entrada, em material plástico resistente, sem depósito.	180,00 0,00
75.20.00.00144398-2	PINCEL, para quadro branco, ponta indeformável, escrita na cor vermelha	2.651,04 0,00
75.20.00.00144400-0	PINCEL, para quadro branco, ponta indeformável, escrita na cor preta	3.600,00 0,00
75.20.00.00144403-4	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, escrita na cor preta	474,00 0,00
75.20.00.00144404-2	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, escrita na cor azul	486,00 0,00
75.20.00.00148587-3	BANDEJA, para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor lums, dimensões 260 x 350 mm, podendo variar +/- 5%	6.480,00 0,00
75.20.00.00148684-5	ESTILETE, largo, corpo plástico, com lamina dividida, largura de 18 mm, com cabo anatômico e dispositivo de trava na posição escolhida	397,50 0,00
75.30.00.00144346-1	LIVRO, ata, pautaado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm	4.080,00 0,00
75.30.00.00148672-1	PAPEL, sulfite, formato A-4, na cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 90 g/m²	65.870,00 0,00
75.30.00.00149543-7	ENVELOPE, sem timbre, saco pequeno, papel cor branca, 80 g/m², dimensões 176 x 250 mm podendo variar +/- 3%	690,00 0,00
75.30.00.00156970-2	ENVELOPE, sem timbre, saco médio, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m², dimensões 250 x 353 mm podendo variar +/- 2%	1.260,00 0,00
75.40.00.00153476-9	ENVELOPE, saco grande, em papel kraft ouro, gramatura 80 g/m², dimensões 310 x 410 mm podendo variar +/- 3%, Apresentação: Pacote com 10 unidades	1.492,00 0,00

Total a Contratar do Fornecedor:

181.766,84

198.831,27

181.766,84

COPEL/GAD/UESB

PROC. Nº 840522
FLS. 509

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 20.03.001
MÓDULO: COMPRAS
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 19/09/2017

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA Unidade FIPLAN: 11302.0003

Número da RM/RS: 11.156322016 Número da LID: 11302.0003.17.0000060-6 Exercício: 2017
Forma de Contratação: Pregão Presencial Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 14/09/2017
Número: 11.620PP0072017

Objeto: Equipamentos de Comunicação, Gravação, Detecção e Reprodução de Som e Vídeo

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2017	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	6.445,80	6.441,00

Fornecedor: 12.011.9170001-70 - ALEA COMERCIAL LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten.
58.05.00.00140845-3	APARELHO, telefonico, com fio, para mesa ou parede, minimo 16 teclas, conectores padrao Americano e/ou Telebras,	Un	1.659,00	0,00
58.05.00.00148325-0	APARELHO, telefonico, sem fio	Un	4.782,00	0,00

Total a Contratar do Fornecedor:

Valor Total: 6.445,80 6.441,00

PROC. Nº 840522
FLS. 509

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 20.04.001
MÓDULO: COMPRAS
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 14/09/2017

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA Unidade FIPLAN: 11302.0003

Número da RM/RS: 11.156322016 Número da LID: 11302.0003.17.0000047-9 Exercício: 2017
Forma de Contratação: Pregão Presencial Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 14/09/2017
Número: 11.620PP0072017

Objeto: Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2017	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	3.180,00	3.120,00

Fornecedor: 12.011.9170001-70 - ALEA COMERCIAL LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten.
61.35.00.00138931-0	PILHA, alcalina, tamanho AA, 1,5 Volts, com designacao LR6(Duracao minima de 11,5 horas)	Pr	1.550,00	0,00
61.35.00.00138932-9	PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designacao LR03(Duracao minima de 5,0 horas)	Pr	1.570,00	0,00

Total a Contratar do Fornecedor:

Valor Total: 3.180,00 3.120,00

PROC. Nº 840009
FLS. 76
COPEL/GAD/UESB

PROC. Nº 890523
 FLS. 511
 COPEL/GAD/UESB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 20.01.001
 MÓDULO: COMPRAS
 SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 14/09/2017

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA
 Unidade FIPLAN: 11302.0003

Número da RM/RMS: 11.15634/2016 Número da LID: 11302.0003.17.0000048-7
 Exercício: 2017
 Forma de Contratação: Pregão Presencial
 Situação: Licitação Homologada
 Data da Situação: 14/09/2017
 Número: 11.620PP007/2017

Objeto: Equipamentos e Componentes de Informática

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2017	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	3.430,00	3.430,00

Fornecedor: 12.011.91770001-70 - ALEA COMERCIAL LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	Reten. %
70.25.00.00035668-9	DVD +R, 4X, 4.7 GB dados / 120 min. vídeo (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrão CD	Un	1.800,00	0,00
70.25.00.00091894-6	CD-R, imprimível em jato de tinta, vigem, gravação a 48x, 700 MB dados / 80 min. áudio, embalado individualmente em estojo plástico	Un	1.800,00	0,00

Total a Contratar do Fornecedor: 3.430,00

Valor Total:	3.430,00
--------------	----------

PROC. Nº 890523
 FLS. 511
 COPEL/GAD/UESB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 20.01.001
 MÓDULO: COMPRAS
 SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

PÁGINA: 1
 EMISSÃO: 14/09/2017

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA
 Unidade FIPLAN: 11302.0003

Número da RM/RMS: 11.15635/2016 Número da LID: 11302.0003.17.0000049-5
 Exercício: 2017
 Forma de Contratação: Pregão Presencial
 Situação: Licitação Homologada
 Data da Situação: 14/09/2017
 Número: 11.620PP007/2017

Objeto: Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2017	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	11.960,00	11.213,50

Fornecedor: 12.011.91770001-70 - ALEA COMERCIAL LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	Reten. %
73.30.00.00143570-1	GARRAFA, termica, modelo rolha, com alça e tampa, capacidade 01 litro.	Un	553,50	0,00
73.30.00.00148990-4	COPEL para água, descartavel, em plastico (PP), capacidade 200 ml	Un	5.400,00	0,00
73.30.00.00156496-5	COPEL para café expresso, em plastico, descartavel, capacidade 110 ml, cor branca, com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao fofoco,	Un	5.260,00	0,00

Total a Contratar do Fornecedor: 11.213,50

Valor Total:	11.960,00
Valor Total:	11.213,50

PROC. Nº 949009
 FLS. 77
 COPEL/GAD/UESB